Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002640/2008

Processo Nº 001167/2008 **Data: 01/08/2008**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04 / 08 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 25 / 11 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001193/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2640, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2640 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2008

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1 de agosto de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001193/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2640, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2640 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2008

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1 de agosto de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Bancada Feminina

Ofício nº 02/2008 Butiá, 01 de agosto de 2008

Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei alterando denominação de via, com a finalidade de homenagear o saudoso **VICTOR HUGO DEMAMAN TOMÉ.**

Informamos que pesquisamos nos anais desta Casa Legislativa e não encontramos registros biográficos e motivos da atual denominação, o que nos anima a apresentar a proposta de uma nova denominação para homenagear Victor Hugo, saudoso professor, político e trabalhador butiaense.

Registramos que o homenageado teve trajetória relacionada à educação, à Administração Municipal, à prática política, aos movimentos sociais e comunitários, à valorização da imprensa, entre outros.

Compromissado com as lutas sociais, com a defesa de valores como responsabilidade, ética e honestidade, Victor Hugo sempre teve energia para acreditar no desenvolvimento de nosso Município.

Participou, ativamente, da vida partidária, pois acreditava que a política é a arte de servir o povo.

Foi Vice-Prefeito de Butiá, assumiu como Prefeito Municipal por dois períodos e atuou em várias áreas de nosso Município, como podemos constatar em seu Currículun Vitae.

Seus sonhos foram defendidos com valentia, com respeito a todos, demonstrando, onde trabalhou, que **o trabalho dignifica o homem,** independente da profissão, cargo ou função que ele exerce ou da classe social a que pertence.

PROTOCOLO
Em 01/08/08 15:45 h
Câmara Municipal de Vereadores

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Bancada Feminina

Com Victor Hugo, aprendemos que, apesar das dificuldades, temos que lutar pelos nossos ideais. O que importa é a convicção de que, é preciso fazer, sempre, a nossa parte, não importando a amplitude da mesma.

Seus registros em fotos, seu trabalho, sua presença amiga e seu Coração Valente continuam, para nós, presentes, incentivando-nos a trabalhar por nossa Terra e nossa Gente.

Face ao exposto, anexando o Curriculun Vitae do ilustre e saudoso Victor Hugo, esperamos contar com o apoio do Poder Legislativo, a fim de o presente Projeto de Lei seja aprovado e a parceria do Poder Executivo, a fim de que a Lei seja sancionada e promulgada.

Atenciosamente,

Butiá, 01 de agosto de 2008.

Neuza Vargas
Vereadora de Butiá

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em 24 / 11 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2640/2008

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Severo Malta, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É alterada a denominação da **Travessa André Kopaefe,** denominada pela Lei 207, de 09 de abril de 1970.

Artigo 2º - A **Travessa André Kopaefe** passa a denominar-se **Travessa Victor Hugo Demaman Tomé.**

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal fará, no prazo de 90 dias, as devidas alterações nas placas indicativas do Município com a nova denominação.

Parágrafo Único - A colocação da placa com a nova denominação da referida via dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem pública ao ilustre cidadão butiaense.

Artigo 4º - Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS e as TELEFÔNICAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o número 70 do Artigo 1º da Lei Municipal 207 de 09 de abril de 1970.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ
Em, 01 de agosto de 2008.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 01 de agosto de 2008.

PROPONENTE:
Bancada Feminina

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Neuza Vargas
Vereadora - PT -

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax: 3652-1780
Fone:3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CURRICULUM VITAE

I - Dados Pessoais

Nome: Victor Hugo Demaman Tomé
Filiação: Hilton Job Thomé e Zélide Margarida Demaman Tomé
Naturalidade: Butiá/RS
Data de Nascimento: 07 de Novembro de 1947
Data de Falecimento: 18 de maio de 2006 (58 anos)
Estado Civil: Divorciado
CIC: 125524880/72
RG: 4006101572
TE: 488932904/34
Endereço: Rua Olívio Rocha, nº 152 - Centro - Butiá/RS

II - Formação Escolar

Curso Primário: Grupo Escolar Visconde de Mauá - 1954 a 1960 - Butiá/RS
Curso Ginasial: Ginásio Professor Alcides Conter - 1961 a 1965 - Butiá/RS
Curso Secundário: Colégio São Manuel - 1971 - Porto Alegre/RS
Licenciatura Curta Duração: PREMEN/ESEF/UFRGS - 01/1975 a 01/1976 - Porto Alegre/RS
Licenciatura Plena: ESEF/IPA - 03/1973 a 12/1976 - Porto Alegre/RS
Pós-Graduação: Especialização em Administração Escolar - 03/1986 a 12/1986 - Porto Alegre/RS

III - Experiência Profissional

1) Nestor Demaman e Cia Ltda - Butiá/RS
   01/02/1963 a 10/12/1963 - Vendedor
2) Construtora de Imóveis São Paulo - CONSISPA - Minas do Leão/RS
   13/13/1965 a 27/04/1967 - Técnico de Análise de Solos
3) Irmão Demaman e Cia Ltda - Butiá/RS
   01/09/1967 a 31/05/1971 - Vendedor
4) Escola Polivalente Butiá - Butiá/RS
   15/03/1973 a 31/12/1973 - Professor de Educação Física Contratado
5) Escola Polivalente Butiá - Butiá/RS
   15/03/1974 a 31/12/1974 - Professor de Educação Física Contratado
6) Escola Cenecista Professor Alcides Conter - Butiá/RS
   09/04/1974 a 22/11/1977 - Professor de Educação Física
7) Escola Cenecista Professor Alcides Conter - Butiá/RS
   01/03/1978 a 31/12/1978 - Vice-Diretor
8) Escola Estadual de 1º e 2º Grau Marechal Rondon - Butiá/RS
   22/07/1976 a 05/03/1983 - Professor de Educação Física
9) Departamento e Educação Física e Desporto - Porto Alegre/RS
   06/03/1983 a 31/12/1984 - Equipe de Esporte para todos - EPT
10) Escola Estadual de 1º e 2º Grau Marechal Rondon - Butiá/RS
    01/01/1985 a 31/12/1987 - Professor de Educação Física

Digitalizado com CamScanner

11)Escola Estadual de 1º e 2º Grau Marechal Rondon - Butiá/RS
01/01/1987 a 31/12/1988 - Vice-Diretor
12)Sub-Secretaria de Desporto - SUDESP
10/03/1988 a 30/06/1990 - Unidade de Finanças - UF
13)Secretaria da Educação
01/07/1990 a 15/03/1991 - Unidade de Finanças - Departamento de 1º Grau
14)Prefeitura Municipal de Butiá/RS
01/03/1991 a 15/02/1992 - Coordenador da EDTC (Cedido)
15)Escola Estadual de 1º e 2] Grau Marechal Rondon - Butiá/RS
16/03/1992 a 24/04/1996 - Serviço de Supervisão Pedagógica 2º Grau Noturno
Aposentadoria a contar de 24/04/1996
16)Jornal Sobral - Butiá/RS
Setembro/2003 a maio/2008 - Fotógrafo e Redator

IV - Militância Política

- Secretário da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT)
- Presidente do Diretório Municipal do PT - Gestão 1982/1983
- Candidato a Vereador - Eleições Municipais de Butiá/RS - 1982
- Presidente do Diretório Municipal do PT - Gestão 1983/1984
- Membro do Diretório Municipal do PT - Gestão 1984/1985
- Presidente da Comissão Provisória - 1991
- Presidente do Diretório Municipal do PT - Gestão 1992/1993
- Candidato a Prefeito Municipal de Butiá nas Eleições de 1992
- Tesoureiro do Diretório Municipal do PT - Gestão1994/1995
- Delegado nas Eleições Gerais de 1994 - Butiá/RS
- Membro da Micro-Regional Carbonífera em 1994/1995
- Candidato a Vice-Prefeito Municipal de Butiá/RS nas Eleições de 1996
- Vice-Prefeito eleito da cidade de Butiá/RS pela Frente Popular e Trabalhista em 1996
- Vice-Prefeito Municipal - de 1997 a 2000
- Membro do Diretório Municipal do PT - Gestão 1997/1998
- Coordenador do Orçamento Participativo em 1997
- Coordenador do Setor de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Butiá/RS - 1997/1998
- Autor do Projeto de Reformulação do "Lixão" - Butiá/RS
- Secretário da Saúde Interino
- Secretário de Finanças Interino
- Secretário de Obras
- Prefeito em Exercício do Município de Butiá/RS - de 01/09 a 01/10/2000
- Prefeito em Exercício do Município de Butiá/RS - de 06/11 a 05/12/2000

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax: 3652-1780
Fone:3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

V - Informações Adicionais

Grupo dos 12 - Membro Fundador e Integrante - Bloco de Carnaval Butiá/RS

Butiá Futebol Clube - Jogador de Futebol de Campo

Não Chia - Jogador de Vôlei

Butiá Tênis Clube - Jogador de Futebol de Salão

Butiá Tênis Clube - Diretor de Esportes (responsável pela reforma da Quadra Esportiva)

Gincana Municipal de Butiá/RS - Membro da Equipe Organizadora

Ativo Participante do Desenvolvimento Sócio-Econômico e Cultural da Cidade de Butiá/RS

CURRICULUM VITAE apresentado pelos familiares de Victor Hugo.

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2640/2008 que altera a denominação de via pública e dá outras providências, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

Importante referir que o presente projeto vem ao encontro de considerável parcela da comunidade que entende necessária e justa a homenagem prestada a VICTOR HUGO DEMAMAN TOMÉ, um dos grandes nomes da política local e que prestou relevantes serviços a nossa sociedade.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, novembro de 2008.

Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Ver. NEUZA VARGAS
SECRETÁRIA

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Parecer nº 45/2008
Data01/08/2008
Projeto de Lei nº 2640/2008
Processo nº 001167/2008
Ementa: Altera denominação de via pública e dá outras providências.

Esta Comissão após analisar o Processo **nº 001167/2008** orienta o Plenário da seguinte maneira.

Este Projeto com previsões legais, conta com dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.
Butiá 24 Novembro de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/ Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner